

# Diário Oficial

---



## Prefeitura de Itupeva

Sexta-feira, 05 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1016



# Prefeitura de Itupeva

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Extratos .....	3
<b>Outros Atos</b> .....	4
<b>Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva</b> .....	5
<b>Atos Oficiais</b> .....	5
Portarias .....	5
<b>Atos de Pessoal</b> .....	5
Aposentadoria .....	5



**PODER EXECUTIVO**

**Licitações e Contratos**

**Extratos**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2023. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: DROGARIA DUARTE LTDA. PROCESSO Nº 4884-3/2023. ASSINATURA: 14/12/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES:18. VALORES:

COTA RESERVADA					
ITEM	DESCRIÇÃO*	MARCA	QUANT. MÁX. P/ 12 MESES	UNID.	VALOR UNIT.
19	FORMULA ENTERAL LIQUIDA COMPLETA HIPERCALÓRICA: 1,5KCAL/ML E NORMOPROTEICA. COM MAIS DE 16% DE PROTEÍNAS E FIBRA, QUE POSSUA MAIS DE 20% DE TCM COMO FONTE LIPÍDICA E 100% MALTODEXTRINA. LSENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. EMBALAGEM TETRA PACK 1 LITRO. MARCA DE REFERÊNCIA: ISOSOURCE 1.5 OU SIMILAR COM AMOSTRA	ISOSOURCE 1.5- NESTLE	1000	LITROS	R\$ 25,85

\*descritivo conforme edital e anexos.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 08 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 110/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: CONSÓRCIO RIO JUNDIAÍ. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3027-6/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ARTE ESPECIAL (OAE) DO TIPO PONTE ESTAIADA SOBRE O RIO JUNDIAÍ, NO MUNICÍPIO DE ITUPEVA- SP. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº004/2020. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 17/12/2023 ATÉ 14/04/2024.ASSINATURA:15/12/2023.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, REEQUILIBRIO E ACRÉSCIMO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 123/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11476-1/2022. VALOR TOTAL: R\$ 457.208,40. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº026/2022. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 13/12/2023 ATÉ 12/12/2024. ASSINATURA: 12/12/2023.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 147/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: HOSPITAL SAÚDE PREMIUM LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15589-5/2023. ASSINATURA: 21/12/2023. VALOR TOTAL: R\$ 86.400,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA

ESPECIALIZADA EM INTERNAÇÃO INVOLUNTÁRIA EM FAVOR DE M.A.H, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO E COMPROMISSO**

TERMO DE CREDENCIAMENTO E COMPROMISSO DE PATROCÍNIO Nº 063/2023. MUNICÍPIO DE ITUPEVA. PATROCINADOR: UNIMED JUNDIAÍ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11718-4/2023. ASSINATURA: 15/12/2023. PATROCINIO: FORNECIMENTO DE AMBULÂNCIA TIPO UTI COM SOCORRISTA MÉDICO. OBJETO: O PATROCÍNIO DO EVENTO ESPORTIVO DENOMINADO 14º CORRIDA DOS INCONFIDENTES. MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/2023. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO.

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO E COMPROMISSO**

TERMO DE CREDENCIAMENTO E COMPROMISSO DE PATROCÍNIO Nº 064/2023. MUNICÍPIO DE ITUPEVA. PATROCINADOR: COVABRA SUPERMERCADOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11718-4/2023. ASSINATURA: 04/12/2023. PATROCINIO: FORNECIMENTO DE 800 KITS FRUTA, CONTENDO CADA UMA: UMA BANANA, UMA MAÇÃ, E UMA BARRA DE CEREAL. OBJETO: O PATROCÍNIO DO EVENTO ESPORTIVO DENOMINADO 14º CORRIDA DOS INCONFIDENTES. MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/2023. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO.

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO E COMPROMISSO**

TERMO DE CREDENCIAMENTO E COMPROMISSO DE PATROCÍNIO Nº 065/2023. MUNICÍPIO DE ITUPEVA. PATROCINADOR: SEG AUTOMOTIVE COMPONENTS BRAZIL LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11718-4/2023. ASSINATURA: 04/12/2023. VALOR DO PATROCINIO: R\$ 2.000,00. OBJETO: O PATROCÍNIO DO EVENTO ESPORTIVO DENOMINADO 14º CORRIDA DOS INCONFIDENTES. MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/2023. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO.

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO E COMPROMISSO**

TERMO DE CREDENCIAMENTO E COMPROMISSO DE PATROCÍNIO Nº 066/2023. MUNICÍPIO DE ITUPEVA. PATROCINADOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO FRONTEIRAS DO PARANÁ, SANTA CATARINA E SÃO PAULO- SICREDI FRONTEIRAS PR/SC/SP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11718-4/2023. ASSINATURA: 04/12/2023. VALOR DO PATROCINIO: R\$ 2.000,00. OBJETO: O PATROCÍNIO DO EVENTO ESPORTIVO DENOMINADO 14º CORRIDA DOS INCONFIDENTES. MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/2023. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO.

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO E COMPROMISSO**



TERMO DE CREDENCIAMENTO E COMPROMISSO DE PATROCÍNIO Nº 067/2023. MUNICÍPIO DE ITUPEVA. PATROCINADOR: GEBRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11718-4/2023. ASSINATURA: 04/12/2023. VALOR DO PATROCÍNIO: R\$ 1.000,00. OBJETO: O PATROCÍNIO DO EVENTO ESPORTIVO DENOMINADO 14º CORRIDA DOS INCONFIDENTES. MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/2023. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO.

#### EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO E COMPROMISSO

TERMO DE CREDENCIAMENTO E COMPROMISSO DE PATROCÍNIO Nº 068/2023. MUNICÍPIO DE ITUPEVA. PATROCINADOR: MEEL IDIOMAS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11718-4/2023. ASSINATURA: 04/12/2023. VALOR DO PATROCÍNIO: R\$ 1.000,00. OBJETO: O PATROCÍNIO DO EVENTO ESPORTIVO DENOMINADO 14º CORRIDA DOS INCONFIDENTES. MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/2023. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO.

#### EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO E COMPROMISSO

TERMO DE CREDENCIAMENTO E COMPROMISSO DE PATROCÍNIO Nº 069/2023. MUNICÍPIO DE ITUPEVA. PATROCINADOR: SBMC ODONTO ITUPEVA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11718-4/2023. ASSINATURA: 05/12/2023. VALOR DO PATROCÍNIO: R\$ 1.000,00. OBJETO: O PATROCÍNIO DO EVENTO ESPORTIVO DENOMINADO 14º CORRIDA DOS INCONFIDENTES. MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/2023. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO.

#### EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO E COMPROMISSO

TERMO DE CREDENCIAMENTO E COMPROMISSO DE PATROCÍNIO Nº 070/2023. MUNICÍPIO DE ITUPEVA. PATROCINADOR: ROFER CERVEJARIA ARTESANAL LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11718-4/2023. ASSINATURA: 04/12/2023. VALOR DO PATROCÍNIO: R\$ 700,00. OBJETO: O PATROCÍNIO DO EVENTO ESPORTIVO DENOMINADO 14º CORRIDA DOS INCONFIDENTES. MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/2023. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO.

### Outros Atos

#### Termo de Conclusão.

**No dia 03/janeiro/2024, faço conclusos ao senhor Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários**

#### Despacho Inicial.

1. Cuida-se de requerimento formulado pela senhora Diretora do Departamento de Regularização Fundiária - **A CASA É SUA** -, solicitando a abertura de processo administrativo para a regularização fundiária do núcleo urbano informal consolidado nominado **VILA BENVENUTO**, situado nesta cidade e comarca de Itupeva.

2. Referido núcleo urbano informal foi formado e consolidado, através da venda/alienação de partes ideais

das glebas rurais mais bem descrita na matrícula número 103.211, do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiáí.

3. Evidencia-se, ainda, pela simples leitura do referido fôlio real em seu Registro 1 (R:1) que a presente matrícula foi homologada por sentença datada no dia 31 (trinta e um) de maio de 2004 (dois mil e quatro) e ATRIBUÍDA aos proprietários qualificados na mesma.

4. Evidencia-se, ainda, que no plano fático existe um condomínio pro diviso.

5. Em 2017, a questão fundiária urbana, foi objeto da Lei Federal número 13.465/2017, que buscou simplificar, agilizar e desburocratizar o processo de regularização fundiária em todo o território nacional.

6. Possível, portanto, a regularização fundiária de referido núcleo urbano informal consolidado.

7. Pois bem.

8. A requerente possui legitimidade, nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei Federal número 13.465/201, para requerer a abertura de processo administrativo para a regularização fundiária de referido núcleo urbano informal consolidado.

9. O núcleo urbano em questão, de outro lado, atende o reclamado pelo artigo 9º, §2º do mesmo diploma legal, ou seja, cuida-se de núcleo urbano informal consolidado havia mais de 15 (quinze) anos.

10. **Determino**, pois, a abertura de processo administrativo para a regularização fundiária do núcleo urbano informal consolidado, objeto do fôlio real **103.211**, do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiáí.

11. Com lastro no artigo 30, inciso I, combinado com o artigo 13, II, todos da Lei Federal número 13.465/2017, classifico a presente **REURB** como sendo de **Interesse Social - REURB-S**.

12. Dê-se a necessária publicidade com a publicação da presente decisão no Diário Oficial do Município de Itupeva.

13. Remeta-se à Diretoria para que colha o termo de anuência dos proprietários tabulares, bem como seja providenciada a notificação dos confrontantes.

Itupeva, 03 de janeiro de 2024.

**Percy Küster**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários

#### Termo de Conclusão.

**No dia 03 / janeiro / 2024, faço conclusos ao senhor Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários**

#### Despacho Inicial.

1. Cuida-se de requerimento formulado pela senhora Diretora do Departamento de Regularização Fundiária - **A CASA É SUA** -, solicitando a abertura de processo administrativo para a regularização fundiária do núcleo urbano informal consolidado **Macro bairro Centro**, situado nesta cidade e comarca de Itupeva.

2. Referido núcleo urbano informal foi formado e consolidado, através da venda/alienação/cessão mais bem descrita nas matrículas número 10.525, 51.875 e 51.876, do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiáí.

3. Evidencia-se, ainda, pela simples leitura dos referidos fôlios reais que as presentes matrículas foram



transmitidas por venda, autorizadas por alvará judicial aos proprietários qualificados nas mesmas.

4. Evidencia-se, ainda, que no plano fático existe um condomínio pro diviso.

5. Em 2017, a questão fundiária urbana, foi objeto da Lei Federal número 13.465/2017, que buscou simplificar, agilizar e desburocratizar o processo de regularização fundiária em todo o território nacional.

6. Possível, portanto, a regularização fundiária de referido núcleo urbano informal consolidado.

7. Pois bem.

8. A requerente possui legitimidade, nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei Federal número 13.465/2017, para requerer a abertura de processo administrativo para a regularização fundiária de referido núcleo urbano informal consolidado.

9. O núcleo urbano em questão, de outro lado, atende o reclamado pelo artigo 9º, §2º do mesmo diploma legal, ou seja, cuida-se de núcleo urbano informal consolidado havia mais de 29 (vinte e nove) anos.

10. **Determino**, pois, a abertura de processo administrativo para a regularização fundiária do núcleo urbano informal consolidado, objeto do fólio real **51.876**, do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiá.

11. Com lastro no artigo 30, inciso I, combinado com o artigo 13, II, todos da Lei Federal número 13.465/2017, classifico a presente **REURB** como sendo de **Interesse Social - REURB-S.**

12. Dê-se a necessária publicidade com a publicação da presente decisão no Diário Oficial do Município de Itupeva.

13. Remeta-se à Diretoria para que colha o termo de anuência dos proprietários tabulares, bem como seja providenciada a notificação dos confrontantes.

Itupeva, 03 de janeiro de 2024.

**Percy Küster**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA**

Atos Oficiais

Portarias

**PORTARIA Nº 004, DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

JULIANE BONAMIGO, Diretora Presidente do ITUPEVA PREVIDÊNCIA - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itupeva, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29, inciso I da Lei complementar nº 483 de 20 de fevereiro de 2020 -----

**R E S O L V E** divulgar as datas de pagamentos dos proventos de aposentadorias, pensões, e servidores ativos do ITUPEVA PREVIDÊNCIA, conforme tabela que segue:

MÊS	PAGAMENTO
JANEIRO	26
FEVEREIRO	27
MARÇO	27
ABRIL	26
MAIO	28

JUNHO	27
JULHO	26
AGOSTO	29
SETEMBRO	27
OUTUBRO	29
NOVEMBRO	28
DEZEMBRO	20
13º SALÁRIO	ATÉ 20 DE DEZEMBRO

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

**JULIANE BONAMIGO**

**Diretora Presidente**

Lavrada, publicada e registrada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva na data supra.

**KATTIA RODRIGUES DE MORAES**

**Diretora Administrativa**

Atos de Pessoal

Aposentadoria

**PORTARIA Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

**JULIANE BONAMIGO**, Diretora Presidente do ITUPEVA PREVIDÊNCIA - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itupeva, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107 da Lei complementar nº 388 de 11 de novembro de 2015,

**CONSIDERANDO** que Jaciara de Abreu Paiva Milani, segurada, RG 11.055.979-4, CPF 255.875.548-05 é titular do cargo efetivo de Professora de Educação Básica - Ensino Fundamental, na Prefeitura Municipal de Itupeva,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 108/2023, especialmente a Nota Técnica da Consultoria Jurídica de fls. 40 a 47, além dos documentos juntados aos autos do processo e o que dispõem o art. 40, § 1º, inciso III, alínea a, c/c § 5º, da Constituição Federal com redação anterior a EC 103/2019.

**R E S O L V E:**

1. **CONCEDER** a **Jaciara de Abreu Paiva Milani**, segurada, Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade-Magistério, no valor de R\$ 6.447,20 (seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) mensais, nos termos do art. 93 da Lei Complementar nº 388/2015.

2. O valor da aposentadoria será reajustado anualmente, conforme art. 94 da Lei Complementar nº 388/2015, por ocasião do reajuste dos benefícios concedidos pelo INSS, de acordo com a variação do INPC do IBGE.

3. O valor da aposentadoria nunca será inferior ao salário mínimo do País, nos termos do §2º do art. 201 da Constituição Federal e art. 93, § 5º, I, da Lei Complementar nº 388/2015.

4. A aposentadoria por tempo de contribuição e idade-Magistério de que trata esta Portaria é concedida a partir de 01 de janeiro de 2024, nos termos do artigo 67, da Lei



Complementar n.º 388/2015.

5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

ITUPEVA, aos cinco dias do mês de janeiro de 2024.

**JULIANE BONAMIGO**

Diretora Presidente

Itupeva Previdência

**PORTARIA Nº 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

**JULIANE BONAMIGO**, Diretora Presidente do **ITUPEVA PREVIDÊNCIA - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itupeva**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107 da Lei complementar nº 388 de 11 de novembro de 2015,

**CONSIDERANDO** que Maria Onília dos Santos Carvalho de Azevedo, segurada, RG50.745.695-6, CPF 118.672.148-06 é titular do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, na Prefeitura Municipal de Itupeva,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 131/2023, especialmente a Nota Técnica da Consultoria Jurídica de fls. 48 a 53, além dos documentos juntados aos autos do processo e o que dispõem o art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal com redação anterior a EC 103/2019.

**R E S O L V E:**

1. **CONCEDER** a **Maria Onília dos Santos Carvalho de Azevedo**, segurada, Aposentadoria por Idade, no valor de R\$ 4.138,94 (quatro mil, cento e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos) mensais, nos termos do art. 93 da Lei Complementar nº 388/2015.

2. O valor da aposentadoria será reajustado anualmente, conforme art. 94 da Lei Complementar nº 388/2015, por ocasião do reajuste dos benefícios concedidos pelo INSS, de acordo com a variação do INPC do IBGE.

3. O valor da aposentadoria nunca será inferior ao salário mínimo do País, nos termos do §2º do art. 201 da Constituição Federal e art. 93, § 5º, I, da Lei Complementar n.º 388/2015.

4. A aposentadoria por idade de que trata esta Portaria será concedida a partir de 01 de janeiro de 2024, nos termos do artigo 66, da Lei Complementar n.º 388/2015.

5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

ITUPEVA, aos cinco dias do mês de janeiro de 2024.

**JULIANE BONAMIGO**

Diretora Presidente

Itupeva Previdência

**PORTARIA Nº 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.**

**JULIANE BONAMIGO**, Diretora Presidente do **ITUPEVA PREVIDÊNCIA - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itupeva**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107 da Lei complementar nº 388 de 11 de novembro de 2015,

**CONSIDERANDO** que Maria Cristina Baron, segurada, RG 15.544.797-X, CPF 040.572.228-12 é titular do cargo efetivo de Agente de Políticas Sociais - Auxiliar em Saúde,

na Prefeitura Municipal de Itupeva,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 149/2023, especialmente a Nota Técnica da Consultoria Jurídica de fls. 54 a 61, além dos documentos juntados aos autos do processo e o que dispõem o art. 40, § 1º, inciso III, alínea a, da Constituição Federal com redação anterior a EC 103/2019.

**R E S O L V E:**

1. **CONCEDER** a **Maria Cristina Baron**, segurada, Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, no valor de R\$ 3.325,76 (três mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos) mensais, nos termos do art. 93 da Lei Complementar nº 388/2015.

2. O valor da aposentadoria será reajustado anualmente, conforme art. 94 da Lei Complementar nº 388/2015, por ocasião do reajuste dos benefícios concedidos pelo INSS, de acordo com a variação do INPC do IBGE.

3. O valor da aposentadoria nunca será inferior ao salário mínimo do País, nos termos do §2º do art. 201 da Constituição Federal e art. 93, § 5º, I, da Lei Complementar n.º 388/2015.

4. A aposentadoria por tempo de contribuição e idade de que trata esta Portaria será concedida a partir de 01 de janeiro de 2024, nos termos do artigo 65, da Lei Complementar n.º 388/2015.

5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

ITUPEVA, aos cinco dias do mês de janeiro de 2024.

**JULIANE BONAMIGO**

Diretora Presidente

Itupeva Previdência

# Diário Oficial

---



## Prefeitura de Itupeva

Terça-feira, 09 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1018



# Prefeitura de Itupeva

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	3
Outros atos administrativos .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Extratos .....	3
Homologação / Adjudicação .....	4
<b>Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva</b> .....	12
<b>Atos de Pessoal</b> .....	12
Portarias .....	12



**PODER EXECUTIVO****Atos Administrativos****Outros atos administrativos****Processo número 16313-9/2023****DESPACHO INICIAL.**

1. Cuida-se de requerimento solicitado pelos proprietário/possuidores da área ao Departamento de Regularização Fundiária - Programa "A Casa é Sua", solicitando a abertura de processo administrativo para a regularização fundiária de núcleo urbano informal consolidado, situado no macro bairro da Prata, nesta cidade e comarca.

2. O núcleo urbano que se pretende regularizar foi parcelado, à margem do sistema legal, através da venda de frações ideais, da área maior mais bem descrita nos fôlios número **60.235** e **60.236** do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiá.

3. Alienou-se, ao longo do tempo, mais ou menos 29(vinte e nove) partes ideais que, no entanto, estão devidamente identificadas e com as divisas observadas por todos.

4. Referido núcleo será regularizado como sendo **VILA SÃO BENTO - FASE II**.

5. Em 2017, a questão fundiária urbana, foi objeto da Lei Federal número 13.465/2017, que buscou simplificar, agilizar e desburocratizar o processo de regularização fundiária em todo o território nacional.

6. Possível, portanto, a regularização fundiária de referido núcleo urbano informal consolidado.

7. Pois bem.

8. A requerente possui legitimidade, nos termos do artigo 14, inciso II, da Lei Federal número 13.465/201, para requerer a abertura de processo administrativo para a regularização fundiária de referido núcleo urbano informal consolidado.

9. O núcleo urbano em questão, de outro lado, atende o reclamado pelo artigo 9º, §2º do mesmo diploma legal, ou seja, cuida-se de núcleo urbano informal consolidado.

10. **Determino**, pois, a abertura de processo administrativo para a regularização fundiária do núcleo urbano informal consolidado, objeto dos fôlios reais **60.235** e **60.236**, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiá.

11. Com lastro no artigo 30, inciso I, combinado com o artigo 13, I, todos da Lei Federal número 13.465/2017, classifico a presente **REURB** como sendo de **Interesse Social - REURB-S**.

12. Dê-se a necessária publicidade com a publicação da presente decisão no Diário Oficial do Município de Indaiatuba.

Itupeva, 21 de dezembro de 2023.

**Luana Dias de Moura**

**Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários Interina**

**Licitações e Contratos****Extratos****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 05 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 001/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: BUILDING DREAMS ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA EPP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12202-6/2019. VALOR MENSAL: R\$ 22.136,14. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO POSTO DE ATENDIMENTO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PADS, POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR - PAT, EXPEDIÇÃO DE CTPS (CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL), EXPEDIÇÃO DE RG, JUNTA MILITAR, OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO E SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - SIC, PROCON MUNICIPAL, CARTÓRIO ELEITORAL, POSTO MUNICIPAL DE INSS, CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA (CVV) E INCRA. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº030/2019. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 02/01/2024 ATÉ 01/01/2025. ASSINATURA: 18/12/2023.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 05 DE REAJUSTE E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 001/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL TALENTOS DE INCLUSÃO PROFISSIONAL- INTAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9880-2/2020. VALOR: R\$ 72,00 POR ESTAGIÁRIO CONTRATADO. OBJETO: REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR, OBRIGATÓRIO OU NÃO, A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, DE ENSINO MÉDIO, DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2021. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024. ASSINATURA: 22/12/2023.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 06 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 001/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: MEDIC HEALTH SERVIÇOS MEDICOS EIRELI EPP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11587-7/2021. VALOR TOTAL: R\$ 1.929.913,44. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE APOIO, EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ITUPEVA, PELO PERÍODO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 01/01/2024 ATÉ 01/05/2024. ASSINATURA: 22/12/2023.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 04 DE REAJUSTE CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 001/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: CONSÓRCIO NOVA ITUPEVA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2314-5/2022. VALOR DO REAJUSTE: R\$ 387.436,38. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE CÔRREGOS, CONFORME EDITAL E ANEXOS. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº006/2022. ASSINATURA: 20/12/2023.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 04 DE REAJUSTE CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 001/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: CONSÓRCIO NOVA ITUPEVA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2314-5/2022. VALOR DO REAJUSTE: R\$ 387.436,38. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE CÔRREGOS, CONFORME EDITAL E ANEXOS. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº006/2022. ASSINATURA: 20/12/2023.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 03 DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 035/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: MA CAROLA ADMINISTRAÇÃO DE BENS EIRELI E LORECA EMPREENDIMENTOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5211-2/2021. VALOR TOTAL: R\$ 117.734,28. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA DIVISÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº031/2021. ASSINATURA: 08/12/2023.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 06 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 047/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: IDEAL DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9071-2/2018. VALOR: R\$ 233.480,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNE SUÍNA IN NATURA), COM FORNECIMENTO PONTO A PONTO DE MERENDA ESCOLAR NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº100/2018. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 27/12/2023 ATÉ 26/12/2024. ASSINATURA: 20/12/2023.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 02 DE REAJUSTE E PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 093/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: FOCCUS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8188-9/2021. VALOR: R\$ 246.862,64. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM - AVA, EM AMBIENTE WEB, OPERANDO EM SISTEMA OPERACIONAL E SERVIDORES DE APLICAÇÃO LIVRES E SGBD, EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº042/2021. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 22/12/2023 ATÉ 21/12/2024. ASSINATURA: 21/12/2023.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 149/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ITUPEVA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17153-8/2023. VALOR TOTAL: R\$ 115.560,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA

PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL EM FAVOR DO MENOR J.V.D.S.R., CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023. ASSINATURA: 22/12/2023

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 05 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: ASSOSSIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE ITUPEVA - APAE ITUPEVA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13292-8/2018. VALOR: R\$ 384.000,00. MODALIDADE: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2019. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024. ASSINATURA: 22/12/2023.

**Homologação / Adjudicação****ATO DE ADJUDICAÇÃO  
DE 08 DE JANEIRO DE 2023****PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023**

Processo nº 15097-9/2023

Objeto: Aquisição de suprimentos e materiais de consumo para atendimento de todas as secretarias municipais, sob Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

A Pregoeira que abaixo assina no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta dos autos, considerando o atendimento pleno dos requisitos de habilitação e demais exigências editalícias, classificação e ausência de recursos, **RESOLVE:**

**I - ADJUDICAR** o objeto da presente licitação às empresas:

- **CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS LTDA - LOTES: 06 e 14.**

- **GMW COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA - LOTES: 01, 03, 08, 09, 11 e 16.**

- **SOLRAC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - LOTES: 02, 04, 05, 07, 10, 12, 13 e 15.**

**(FERNANDA KELLI FERROLI)**

Pregoeira



**Prefeitura de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de Gestão Pública

Fls.:

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023**

Processo nº 15097-9/2023

Objeto: Aquisição de suprimentos e materiais de consumo para atendimento de todas as secretarias municipais, sob Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses

**Itupeva, 08 de janeiro de 2024.**

1. Face ao que consta nos autos, **HOMOLOGO o PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2023**, destinado às Secretarias Municipais, por seus próprios fundamentos, com base na adjudicação levada a efeito em 08/01/2024 conforme segue:

Fornecedor: CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA					
CNPJ:21.278.096/0001-24					
COTA PRINCIPAL					
LOTE	ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO
6	105	900	CX	ENVELOPE TIPO SACO NA COR KRAFT NATURAL, MEDINDO 185X248MM	R\$ 23,61
6	106	900	CX	ENVELOPE TIPO SACO NA COR KRAFT NATURAL, MEDINDO 240X340MM.	R\$ 46,90
6	107	900	CX	ENVELOPE TIPO SACO NA COR KRAFT NATURAL, MEDINDO 260X360MM.	R\$ 51,42
6	108	188	CX	ENVELOPE TIPO SACO NA COR KRAFT NATURAL, MEDINDO 370X470MM	R\$ 160,05
6	109	3.750	PT	ENVELOPE PLÁSTICO 4 FUROS	R\$ 37,02
6	110	3.750	PT	ETIQUETA ADESIVAS RETANGULARES BRANCAS COM BORDA EM FORMATO ARREDONDADO COM PAUTAS	R\$ 13,07
6	111	113	CX	ETIQUETA AUTOADESIVA BRANCA, PARA USO EM IMPRESSORA INK JET/LASER 25,4 X 101,6 MM, CONTENDO EM CADA CAIXA 100 FOLHAS, COM 20 UNIDADES CADA FOLHA.	R\$ 82,01
6	112	113	CX	ETIQUETA AUTOADESIVA BRANCA, PARA USO EM IMPRESSORA INK JET/LASER 25,4 X 66,7 MM, CONTENDO EM CADA CAIXA 100 FOLHAS, COM 30 UNIDADES CADA FOLHA.	R\$ 82,01
6	113	113	CX	ETIQUETA AUTOADESIVA BRANCA, PARA USO EM IMPRESSORA INK JET/LASER 33,9 X 101,6 MM, CONTENDO EM CADA CAIXA 100 FOLHAS, COM 14 UNIDADES CADA FOLHA.	R\$ 82,01
6	114	113	CX	ETIQUETA AUTOADESIVA BRANCA, PARA USO EM IMPRESSORA INK JET/LASER 50,8 X 101,6 MM, CONTENDO EM CADA CAIXA 100 FOLHAS, COM 10 UNIDADES CADA FOLHA.	R\$ 82,01
6	115	113	CX	ETIQUETA INK-JET/LASER, 01 ETIQUETA POR FOLHA, MEDIDAS APROXIMADAS DE 279,4 X 215,9, TRANSPARENTE, TIPO CARTA. CAIXA CONTENDO 100 FOLHAS.	R\$ 82,01
COTA RESERVADA					
LOTE	ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO
14	266	300	CX	ENVELOPE TIPO SACO NA COR KRAFT NATURAL, MEDINDO 185X248MM	R\$ 23,61
14	267	300	CX	ENVELOPE TIPO SACO NA COR KRAFT NATURAL, MEDINDO 240X340MM.	R\$ 46,90
14	268	300	CX	ENVELOPE TIPO SACO NA COR KRAFT NATURAL, MEDINDO 260X360MM.	R\$ 51,42
14	269	63	CX	ENVELOPE TIPO SACO NA COR KRAFT NATURAL, MEDINDO 370X470MM	R\$ 160,05
14	270	1.250	PT	ENVELOPE PLÁSTICO 4 FUROS	R\$ 37,02
14	271	1.250	PT	ETIQUETA ADESIVAS RETANGULARES BRANCAS COM BORDA EM FORMATO ARREDONDADO COM PAUTAS	R\$ 13,07
14	272	38	CX	ETIQUETA AUTOADESIVA BRANCA, PARA USO EM IMPRESSORA INK JET/LASER 25,4 X 101,6 MM, CONTENDO EM CADA CAIXA 100 FOLHAS, COM 20 UNIDADES CADA FOLHA.	R\$ 82,01
14	273	38	CX	ETIQUETA AUTOADESIVA BRANCA, PARA USO EM IMPRESSORA INK JET/LASER 25,4 X 66,7 MM, CONTENDO EM CADA CAIXA 100 FOLHAS, COM 30 UNIDADES CADA FOLHA.	R\$ 82,01
14	274	38	CX	ETIQUETA AUTOADESIVA BRANCA, PARA USO EM IMPRESSORA INK JET/LASER 33,9 X 101,6 MM, CONTENDO EM CADA CAIXA 100	R\$ 82,01



**Prefeitura de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de Gestão Pública

Fls.:

14	275	38	CX	FOLHAS, COM 14 UNIDADES CADA FOLHA. ETIQUETA AUTOADESIVA BRANCA, PARA USO EM IMPRESSORA INK JET/LASER 50,8 X 101,6 MM, CONTENDO EM CADA CAIXA 100 FOLHAS, COM 10 UNIDADES CADA FOLHA.	R\$ 82,01
14	276	38	CX	ETIQUETA INK-JET/LASER, 01 ETIQUETA POR FOLHA, MEDIDAS APROXIMADAS DE 279,4 X 215,9, TRANSPARENTE, TIPO CARTA. CAIXA CONTENDO 100 FOLHAS.	R\$ 82,01
<b>Fornecedor: GMW COMERCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA</b>					
<b>CNPJ: 10.930.116/0001-83</b>					
<b>COTA PRINCIPAL</b>					
LOTE	ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO
1	1	7.500	UN	TELA PARA PINTURA, TECIDO DE ALGODÃO	R\$ 14,98
1	2	75	UN	QUADRO BRANCO, MEDINDO 2,50 X 1,20 M	R\$ 956,26
1	3	225	UN	QUADRO BRANCO, MEDINDO 1,20 X 0,90 M	R\$ 239,06
1	4	45	UN	LOUSA PARA DESENVOLVIMENTO MOTOR	R\$ 665,96
1	5	563	PT	ABRACADEIRA EM NYLON NA COR BRANCA, MEDINDO 4,8 X 300MM	R\$ 29,28
1	6	938	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO DUPLA	R\$ 12,15
1	7	5.625	FL	IMÃ MAGNÉTICO ADESIVADA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 210MM X 297MM	R\$ 10,24
1	8	3.750	PO	LANTEJOUOLA POTE DE 3G.	R\$ 1,93
1	9	7.500	PT	PALITO DE PICOLÉ REDONDO DE MADEIRA REFLORESTADA MEDINDO NO MINIMO 115MMX0,9MM	R\$ 13,30
1	10	7.500	UN	ORGANIZADOR COM ALÇAS. TAMPA COM TRAVA PARA MAIOR SEGURANÇA.	R\$ 11,44
1	11	750	UN	PEDRAS PARA CONFECÇÃO DE BIJUTERIAS CORES E TAMANHOS VARIADOS.	R\$ 48,54
1	12	375	PT	PERCEVEJO DOURADO, ACONDICIONADO EM BOX CONFECCIONADO EM PP 100% RECICLADO E SUPORTE MAGNÉTICO INTERNO.	R\$ 10,47
1	13	375	UN	TINTA PARA CARIMBO NAS CORES AZUL E PRETO	R\$ 4,40
1	14	225	UN	CAIXA DE CORRESPONDENCIA KRAFT	R\$ 146,32
3	35	7.500	UN	MÍDIA DE CD-R GRAVÁVEL	R\$ 2,74
3	36	7.500	UN	MÍDIA DE CD-RW REGRAVÁVEL	R\$ 2,84
3	37	7.500	UN	MÍDIA DE DVD-R GRAVÁVEL	R\$ 7,09
3	38	3.750	UN	PEN DRIVE	R\$ 42,83
3	39	1.031	UN	PILHA ALCALINA, TAMANHO AA	R\$ 14,05
3	40	938	UN	PILHA ALCALINA, TAMANHO AAA	R\$ 11,65
3	41	469	UN	PILHA ALCALINA, TAMANHO C	R\$ 17,92
3	42	469	UN	PILHA ALCALINA, TAMANHO	R\$ 26,05
3	43	656	UN	BATERIA ALCALINA 9 V.	R\$ 22,60
8	148	2.250	PT	CLIPS PARA PAPÉIS, NÚMERO 2/0	R\$ 73,85
8	149	2.250	PT	CLIPS PARA PAPÉIS, NÚMERO 6/0	R\$ 73,85
8	150	2.250	PT	CLIPS PARA PAPÉIS, NÚMERO 8/0	R\$ 73,85
8	151	1.500	CX	COLCHETE METÁLICO Nº 05	R\$ 6,07
8	152	1.500	CX	COLCHETE METÁLICO Nº 07	R\$ 12,74
8	153	1.500	CX	COLCHETE METÁLICO Nº 09	R\$ 15,18
8	154	1.500	CX	COLCHETE METÁLICO Nº 12	R\$ 22,72
8	155	1.500	CX	COLCHETE METÁLICO Nº 14	R\$ 28,61
8	156	1.500	CX	COLCHETE METÁLICO Nº 15	R\$ 33,87
8	157	3.750	UN	ELÁSTICO DE LÁTEX.	R\$ 21,63
8	158	375	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13	R\$ 11,65
8	159	7.500	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6	R\$ 13,24
8	160	113	CX	GRAMPO TRILHO METÁLICO 80MM	R\$ 27,80
8	161	900	UN	EXTRATOR DE GRAMPO	R\$ 8,67
<b>COTA RESERVADA</b>					
LOTE	ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO
9	162	2.500	UN	TELA PARA PINTURA, TECIDO DE ALGODÃO	R\$ 14,98
9	163	25	UN	QUADRO BRANCO, MEDINDO 2,50 X 1,20 M	R\$ 956,26
9	164	75	UN	QUADRO BRANCO, MEDINDO 1,20 X 0,90 M	R\$ 239,06
9	165	15	UN	LOUSA PARA DESENVOLVIMENTO MOTOR	R\$ 665,96
9	166	188	PT	ABRACADEIRA EM NYLON NA COR BRANCA, MEDINDO 4,8 X 300MM	R\$ 29,28
9	167	313	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO DUPLA	R\$ 12,15
9	168	1.875	FL	IMÃ MAGNÉTICO ADESIVADA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 210MM X 297MM	R\$ 10,24
9	169	1.250	PO	LANTEJOUOLA POTE DE 3G.	R\$ 1,93
9	170	2.500	PT	PALITO DE PICOLÉ REDONDO DE MADEIRA REFLORESTADA MEDINDO NO MINIMO 115MMX0,9MM	R\$ 13,30
9	171	2.500	UN	ORGANIZADOR COM ALÇAS. TAMPA COM TRAVA PARA MAIOR SEGURANÇA.	R\$ 11,44
9	172	250	UN	PEDRAS PARA CONFECÇÃO DE BIJUTERIAS CORES E TAMANHOS VARIADOS.	R\$ 48,54
9	173	125	PT	PERCEVEJO DOURADO, ACONDICIONADO EM BOX CONFECCIONADO EM PP 100% RECICLADO E SUPORTE MAGNÉTICO INTERNO.	R\$ 10,47



**Prefeitura  
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

Fls.:

9	174	125	UN	TINTA PARA CARIMBO NAS CORES AZUL E PRETO	R\$ 4,40
9	175	75	UN	CAIXA DE CORRESPONDENCIA KRAFT	R\$ 146,32
11	196	2.500	UN	MÍDIA DE CD-R GRAVÁVEL	R\$ 2,74
11	197	2.500	UN	MÍDIA DE CD-RW REGRAVÁVEL	R\$ 2,84
11	198	2.500	UN	MÍDIA DE DVD-R GRAVÁVEL	R\$ 7,09
11	199	1.250	UN	PEN DRIVE	R\$ 42,83
11	200	344	UN	PILHA ALCALINA, TAMANHO AA	R\$ 14,05
11	201	313	UN	PILHA ALCALINA, TAMANHO AAA	R\$ 11,65
11	202	156	UN	PILHA ALCALINA, TAMANHO C	R\$ 17,92
11	203	156	UN	PILHA ALCALINA, TAMANHO	R\$ 26,05
11	204	219	UN	BATERIA ALCALINA 9 V.	R\$ 22,60
16	309	750	PT	CLIPS PARA PAPÉIS, NÚMERO 2/0	R\$ 73,85
16	310	750	PT	CLIPS PARA PAPÉIS, NÚMERO 6/0	R\$ 73,85
16	311	750	PT	CLIPS PARA PAPÉIS, NÚMERO 8/0	R\$ 73,85
16	312	500	CX	COLCHETE METÁLICO Nº 05	R\$ 6,07
16	313	500	CX	COLCHETE METÁLICO Nº 07	R\$ 12,74
16	314	500	CX	COLCHETE METÁLICO Nº 09	R\$ 15,18
16	315	500	CX	COLCHETE METÁLICO Nº 12	R\$ 22,72
16	316	500	CX	COLCHETE METÁLICO Nº 14	R\$ 28,61
16	317	500	CX	COLCHETE METÁLICO Nº 15	R\$ 33,87
16	318	1.250	UN	ELÁSTICO DE LÁTEX.	R\$ 21,63
16	319	125	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13	R\$ 11,65
16	320	2.500	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6	R\$ 13,24
16	321	38	CX	GRAMPO TRILHO METÁLICO 80MM	R\$ 27,80
16	322	300	UN	EXTRATOR DE GRAMPO	R\$ 8,67

Fornecedor: SOLRAC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - 17.533.828/0001-08

CNPJ: 17.533.828/0001-08

**COTA PRINCIPAL**

LOTE	ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO
2	15	4.500	UN	COMPASSO ESCOLAR METÁLICO	R\$ 20,27
2	16	1.875	UN	ESTILETE RETRÁTIL, LÂMINA DE CERÂMICA	R\$ 46,50
2	17	1.875	UN	GRAMPEADOR DE MESA, FORMATO ANATÔMICO, SENDO BASE E CORPO EM PLÁSTICO PRETO E TRILHO EM METAL. MEDINDO NO MÁXIMO 160 MM X 40 MM X 45 MM	R\$ 58,19
2	18	450	UN	GRAMPEADOR, DE MESA, FORMATO ANATÔMICO, SENDO BASE PLÁSTICA, CORPO EM METAL E TRILHO CROMADO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 27,5 X 7,7 X 17 CM.	R\$ 201,27
2	19	375	UN	PERFURADOR DE PAPEL COM 02 FUROS: CAPACIDADE PARA ATÉ 30FLS	R\$ 94,69
2	20	375	UN	PERFURADOR DE PAPEL COM 02 FUROS: CAPACIDADE PARA ATÉ 65FLS	R\$ 212,48
2	21	2.250	UN	PINCEL ESCOLAR, CHATO Nº 04	R\$ 3,28
2	22	15.000	UN	PINCEL ESCOLAR, REDONDO Nº 08	R\$ 5,59
2	23	2.250	UN	PINCEL ESCOLAR, CHATO Nº 10	R\$ 3,99
2	24	2.250	UN	PINCEL ESCOLAR, REDONDO Nº 12	R\$ 6,07
2	25	2.250	UN	PINCEL ESCOLAR, CHATO Nº 16	R\$ 6,30
2	26	2.250	UN	PINCEL ESCOLAR, CHATO Nº 22	R\$ 10,97
2	27	38	UN	PISTOLA PARA COLA QUENTE, BIVOLT	R\$ 48,99
2	28	563	UN	PRANCHETA PORTÁTIL TAMANHO OFÍCIO, CONFECCIONADA EM MDF SUSTENTÁVEL	R\$ 32,79
2	29	22.500	UN	RÉGUA ESCOLAR, EM MATERIAL PLÁSTICO	R\$ 12,45
2	30	225	UN	TESOURA DE PICOTAR, MEDINDO 23 CM	R\$ 100,56
2	31	22.500	UN	TESOURA ESCOLAR COM PONTA ARREDONDADA, MEDINDO NO MÍNIMO 13 CM	R\$ 20,08
2	32	3.750	UN	TESOURA ESCOLAR MEDINDO NO MÍNIMO 12CM.	R\$ 18,03
2	33	1.500	UN	TESOURA MULTIUSO, MEDINDO NO MÍNIMO 18,5 CM.	R\$ 75,99
2	34	3.750	UN	TRANSFERIDOR ESCOLAR DE 360º	R\$ 9,91
4	44	300	UN	AGENDA	R\$ 39,66
4	45	22.500	UN	APONTADOR PLÁSTICO COM DEPÓSITO	R\$ 9,14
4	46	48.750	UN	BORRACHA BRANCA MACIA, COM CAPA	R\$ 6,79
4	47	37.500	UN	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA	R\$ 13,35
4	48	3.750	UN	CADERNO CAPA DURA, ESPIRAL, COM NO MÍNIMO 96 FOLHAS	R\$ 12,77
4	49	15.000	UN	CADERNO DE CARTOGRAFIA, ESPIRAL, COM NO MÍNIMO 96 FOLHAS	R\$ 14,52
4	50	7.500	UN	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA, ESPIRAL, COM NO MÍNIMO 96 FOLHAS	R\$ 14,52
4	51	22.500	UN	CANETA MARCA TEXTO	R\$ 11,71
4	52	7.500	UN	CANETA MARCADORA PERMANENTE	R\$ 12,89
4	53	3.750	UN	CANETA PARA QUADRO BRANCO	R\$ 12,89
4	54	7.500	CX	LÁPIS DE COR JUMBO TRIANGULAR	R\$ 65,49
4	55	18.750	CX	LÁPIS DE COR TRIANGULAR	R\$ 39,26
4	56	90.000	UN	LÁPIS GRAFITE INTEIRO TRIANGULAR OU SEXTAVADO Nº 2	R\$ 2,32
4	57	13.125	UN	LÁPIS GRAFITE JUMBO	R\$ 4,92
4	58	3.750	UN	LAPISEIRA PARA GRAFITE 0,7 MM	R\$ 17,81



**Prefeitura  
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

Fls.:

4	59	11.250	PT	PAPEL SULFITE BRANCO ALCALINO GRAMATURA 75 G/M². FORMATO OFÍCIO II	R\$ 58,98
4	60	75.000	PT	PAPEL SULFITE BRANCO ALCALINO, GRAMATURA 75 G/M². FORMATO A4	R\$ 37,29
5	61	938	PT	BLOCO AUTOADESIVO. 38MM X 50MM.	R\$ 7,06
5	62	938	UN	BLOCO AUTOADESIVO, 76 MM X 102 MM.	R\$ 6,69
5	63	938	UN	CONJUNTO DE BLOCO AUTOADESIVO, 76 MM X 76 MM	R\$ 12,35
5	64	1.913	UN	BOBINA DE PAPEL PARA IMPRESSORA TÉRMICA, EM UMA VIA, EM PAPEL TÉRMICO AMARELO, COM MEDIDA APROXIMADA 76MM X 30M.	R\$ 9,86
5	65	1.913	UN	BOBINA EM PAPEL TÉRMICO, COM MEDIDA APROXIMADA 57MM X 300MM. EM PAPEL AMARELO.	R\$ 84,04
5	66	394	UN	BOBINA PARA CALCULADORA 01 VIA, MEDINDO 57MM DE LARGURA X 30M.	R\$ 7,19
5	67	94	PT	FOLHA DE ALMAÇO, BRANCA PAUTADA, 56GRS	R\$ 36,32
5	68	1.875	PT	FOLHA LINGUAGEM COM DOIS FUROS PACOTE COM 50 FLS PAUTADAS. MEDINDO NO MÍNIMO 200X200MM.	R\$ 9,30
5	69	3.000	UN	LIVRO ATA COM CAPA DURA NA COR PRETA	R\$ 19,58
5	70	375	UN	LIVRO PROTOCOLO 100 FOLHAS CAPA PLASTIFICADA	R\$ 27,03
5	71	329	RL	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE, ROLO MEDINDO 45CM X 25 METROS.	R\$ 86,53
5	72	2.250	CX	PAPEL CARBONO PARA ESCRITA EM LAPIS E CANETA ESFEROGRÁFICA, TAMANHO A4	R\$ 56,78
5	73	38	PT	PAPEL CARTÃO PESANDO NO MÍNIMO 325 G/M2	R\$ 138,66
5	74	563	PT	PAPEL CARTÃO, MEDINDO 48X66CM	R\$ 41,40
5	75	131	PT	PAPEL CARTOLINA OFFSET CORES VARIADAS	R\$ 168,59
5	76	188	PT	PAPEL CELOFANE	R\$ 150,81
5	77	375	PT	PAPEL COLORIDO E ARTESANAL TIPO COLOR SET	R\$ 25,91
5	78	375	BL	PAPEL CRIATIVO	R\$ 61,74
5	79	563	PT	PAPEL DOBRADURA/ESPELHO 63G	R\$ 43,19
5	80	188	RL	PAPEL KRAFT NATURAL	R\$ 109,59
5	81	225	PT	PAPEL LAMINADO	R\$ 62,73
5	82	188	UN	PAPEL PARA PLOTTER, GRAMATURA 90G/M², DIMENSÕES APROXIMADAS 610MMX50M,	R\$ 168,59
5	83	188	UN	PAPEL PARA PLOTTER, GRAMATURA 90G/M², DIMENSÕES APROXIMADAS 914MMX50M,	R\$ 111,57
5	84	563	PT	PAPEL SEDA,	R\$ 44,87
5	85	33.750	UN	PASTA ARQUIVO MORTO EM POLIONDA	R\$ 12,65
5	86	225	UN	PASTA COM ELÁSTICO PRODUZIDA EM PLÁSTICO PP PEROLIZADO	R\$ 61,48
5	87	15.000	UN	PASTA COM GRAMPO PLÁSTICO OFÍCIO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO	R\$ 4,68
5	88	525	UN	PASTA DE DEDOS PARA MANUSEAR PAPÉIS (MOLHA DEDO),	R\$ 4,16
5	89	5.625	UN	PASTA EM CARTÃO DUPLEX	R\$ 2,86
5	90	150	UN	PASTA OFÍCIO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO CORRUGADO AZUL, 315 mm X 226 MM X 35 mm.	R\$ 14,64
5	91	16.313	UN	PASTA OFÍCIO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO CORRUGADO AZUL, 315 mm X 226 MM X 55 mm	R\$ 14,64
5	92	1.875	UN	PASTA OFÍCIO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO RECICLADO, COM ABAS E ELÁSTICO REVESTIDO DE TECIDO ATÓXICO E LAVÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 330 mm X 240 MM X 55 mm X 0,45mm.	R\$ 24,55
5	93	13.500	UN	PASTA PLÁSTICA EM L	R\$ 1,83
5	94	2.250	UN	PASTA REGISTRADORA AZ LE	R\$ 25,22
5	95	3.375	UN	PASTA REGISTRADORA AZ LL	R\$ 25,22
5	96	18.750	UN	PASTA SUSPensa NA COR KRAFT	R\$ 4,91
5	97	806	UN	PASTA TIPO CATÁLOGO, NA COR AZUL	R\$ 86,53
5	98	1.125	UN	PASTA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO OPACO	R\$ 12,15
5	99	15.000	PT	PLACA DE EVA	R\$ 54,30
5	100	1.875	UN	PLACA TATAME E.V.A	R\$ 74,13
5	101	750	UN	PLACA DE BORRACHA RECICLADA 1000X1000X25 MM,	R\$ 295,53
5	102	11.250	UN	PORTA LÁPIS, OVAL	R\$ 39,47
5	103	488	UN	PORTA LÁPIS/CLIPS/LEMBRETE EM POLIESTIRENO NA COR FUMÉ	R\$ 26,04
5	104	1.988	UN	TNT, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M²	R\$ 974,10
7	116	1.875	CX	CAIXA DE TINTA PLÁSTICA	R\$ 18,01
7	117	112.500	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA	R\$ 1,00
7	118	11.250	CX	CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES VARIADAS	R\$ 18,51
7	119	5.625	CX	CANETA HIDROGRÁFICA JUMBO 12 CORES VARIADAS	R\$ 42,87
7	120	22.500	UN	COLA EM BASTÃO LAVÁVEL COM NO MÍNIMO 21GR	R\$ 7,10
7	121	2.250	UN	COLA BASTÃO, LAVÁVEL CONTENDO NO MÍNIMO 20GR. LIVRE DE ÁCIDOS. PRODUTO INDICADO PARA COLAR E DESCOLAR	R\$ 29,93
7	122	2.250	UN	COLA BASTÃO, LAVÁVEL CONTENDO NO MÍNIMO 20GR. LIVRE DE ÁCIDOS. PRODUTO EXTRA FORTE INDICADO PARA TRABALHOS ESCOLARES, ARTESANATO	R\$ 30,94
7	123	375	UN	COLA LÍQUIDA INSTANTÂNEA 3 G.	R\$ 12,63



**Prefeitura de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de Gestão Pública

Fls.:

7	124	25.875	UN	COLA LIQUIDA COM NO MÍNIMO 100 GR LAVÁVEL	R\$ 15,17
7	125	375	PT	COLA QUENTE, PARA PISTOLA, TAMANHO GROSSO, PACOTE DE 1KG	R\$ 93,59
7	126	938	UN	CORRETIVO EM FITA 4.2MM X 12M	R\$ 13,42
7	127	2.813	UN	CORRETIVO LIQUIDO À BASE DE ÁGUA	R\$ 4,03
7	128	4.688	CX	GIZ DE CERA FORMATO TRIANGULAR OU REDONDO ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO RESISTENTE CONTENDO 06 CORES VIVAS	R\$ 32,85
7	129	11.250	CX	GIZ DE CERA FORMATO TRIANGULAR OU REDONDO ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO RESISTENTE CONTENDO 12 CORES VIVAS	R\$ 27,64
7	130	5.625	CX	GIZ PARA LOUSA BRANCO	R\$ 5,46
7	131	1.875	CX	GIZ PARA LOUSA COLORIDO	R\$ 7,56
7	132	46.875	PO	GLITTER ESCOLAR EM PÓ	R\$ 1,91
7	133	1.125	TB	GRAFITE PARA LAPISEIRA 0.7 MM	R\$ 8,32
7	134	11.250	CX	GUACHE, CONTENDO 6 CORES	R\$ 8,01
7	135	15.000	CX	MASSA DE MODELAR	R\$ 7,59
7	136	4.500	CX	TINTA PARA PINTURA A DEDO.	R\$ 10,10
7	137	4.500	FR	TINTA GUACHE ESCOLAR COM 500 ML	R\$ 19,63
7	138	8.738	UN	FITA ADESIVA CREPE, CONFECCIONADA COM PAPEL CREPADO SATURADO, COBERTO COM ADESIVO À BASE DE BORRACHA E RESINAS SINTÉTICAS. MEDINDO 18 MM X 50 M.	R\$ 7,61
7	139	4.500	UN	FITA ADESIVA CREPE, CONFECCIONADA COM PAPEL CREPADO SATURADO, COBERTO COM ADESIVO À BASE DE BORRACHA E RESINAS SINTÉTICAS. MEDINDO 48 MM X 50 M.	R\$ 47,28
7	140	11.250	UN	FITA ADESIVA DE PAPELARIA; DE POLIPROPILENO; MEDINDO (12MMX40M); TRANSPARENTE	R\$ 2,74
7	141	150	UN	FITA ADESIVA MULTIUSO	R\$ 60,47
7	142	113	UN	FITA MULTIUSO KRAFT 100% RECICLADO	R\$ 39,83
7	143	1.875	UN	FITA ADESIVA DUPLA FACE, MEDINDO 18MMX 30M.	R\$ 11,57
7	144	750	UN	FITA ADESIVA DUPLA FACE, MEDINDO 48MMX 30M.	R\$ 48,14
7	145	6.863	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, CONFECCIONADA COM FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO, COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA. MEDINDO 18 MM X 50 M.	R\$ 3,94
7	146	22.500	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, CONFECCIONADA COM FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO, COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA. MEDINDO 48 MM X 50 M.	R\$ 9,86
7	147	375	UN	FITA ZEBRADA, PARA DEMARCAÇÃO DE SOLO, CONFECCIONADA COM FILME DE POLIETILENO SEM ADESIVO. MEDINDO 70 MM X 200 M.	R\$ 78,78
<b>COTA RESERVADA</b>					
<b>LOTE</b>	<b>ITEM</b>	<b>QTDE</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b>	<b>UNITÁRIO</b>
10	176	1.500	UN	COMPASSO ESCOLAR METÁLICO	R\$ 20,27
10	177	625	UN	ESTILETE RETRÁTIL, LÂMINA DE CERÂMICA	R\$ 46,50
10	178	625	UN	GRAMPEADOR DE MESA, FORMATO ANATÔMICO, SENDO BASE E CORPO EM PLÁSTICO PRETO E TRILHO EM METAL. MEDINDO NO MÁXIMO 160 MM X 40 MM X 45 MM	R\$ 58,19
10	179	150	UN	GRAMPEADOR, DE MESA, FORMATO ANATÔMICO, SENDO BASE PLÁSTICA, CORPO EM METAL E TRILHO CROMADO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 27,5 X 7,7 X 17 CM.	R\$ 201,27
10	180	125	UN	PERFURADOR DE PAPEL COM 02 FUROS: CAPACIDADE PARA ATÉ 30FLS	R\$ 94,69
10	181	125	UN	PERFURADOR DE PAPEL COM 02 FUROS: CAPACIDADE PARA ATÉ 65FLS	R\$ 212,48
10	182	750	UN	PINCEL ESCOLAR, CHATO Nº 04	R\$ 3,28
10	183	5.000	UN	PINCEL ESCOLAR, REDONDO Nº 08	R\$ 5,59
10	184	750	UN	PINCEL ESCOLAR, CHATO Nº 10	R\$ 3,99
10	185	750	UN	PINCEL ESCOLAR, REDONDO Nº 12	R\$ 6,07
10	186	750	UN	PINCEL ESCOLAR, CHATO Nº 16	R\$ 6,30
10	187	750	UN	PINCEL ESCOLAR, CHATO Nº 22	R\$ 10,97
10	188	13	UN	PISTOLA PARA COLA QUENTE, BIVOLT	R\$ 48,99
10	199	188	UN	PRANCHETA PORTÁTIL TAMANHO OFÍCIO, CONFECCIONADA EM MDF SUSTENTÁVEL	R\$ 32,79
10	190	7.500	UN	RÉGUA ESCOLAR, EM MATERIAL PLÁSTICO	R\$ 12,45
10	191	75	UN	TESOURA DE PICOTAR, MEDINDO 23 CM	R\$ 100,56
10	192	7.500	UN	TESOURA ESCOLAR COM PONTA ARREDONDADA, MEDINDO NO MÍNIMO 13 CM	R\$ 20,08
10	193	1.250	UN	TESOURA ESCOLAR MEDINDO NO MÍNIMO 12CM.	R\$ 18,03
10	194	500	UN	TESOURA MULTIUSO, MEDINDO NO MÍNIMO 18,5 CM.	R\$ 75,99
10	195	1.250	UN	TRANSFERIDOR ESCOLAR DE 360º	R\$ 9,91
12	205	100	UN	AGENDA	R\$ 39,66
12	206	7.500	UN	APONTADOR PLÁSTICO COM DEPÓSITO	R\$ 9,14
12	207	16.250	UN	BORRACHA BRANCA MACIA, COM CAPA	R\$ 6,79
12	208	12.500	UN	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA	R\$ 13,35



**Prefeitura  
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

Fls.:

12	209	1.250	UN	CADERNO CAPA DURA, ESPIRAL, COM NO MÍNIMO 96 FOLHAS	R\$ 12,77
12	210	5.000	UN	CADERNO DE CARTOGRAFIA, ESPIRAL, COM NO MÍNIMO 96 FOLHAS	R\$ 14,52
12	211	2.500	UN	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA, ESPIRAL, COM NO MÍNIMO 96 FOLHAS	R\$ 14,52
12	212	7.500	UN	CANETA MARCA TEXTO	R\$ 11,71
12	213	2.500	UN	CANETA MARCADORA PERMANENTE	R\$ 12,89
12	214	1.250	UN	CANETA PARA QUADRO BRANCO	R\$ 12,89
12	215	2.500	CX	LÁPIS DE COR JUMBO TRIANGULAR	R\$ 65,49
12	216	6.250	CX	LÁPIS DE COR TRIANGULAR	R\$ 39,26
12	217	30.000	UN	LÁPIS GRAFITE INTEIRO TRIANGULAR OU SEXTAVADO Nº 2	R\$ 2,32
12	218	4.375	UN	LÁPIS GRAFITE JUMBO	R\$ 4,92
12	219	1.250	UN	LAPISEIRA PARA GRAFITE 0,7 MM	R\$ 17,81
12	220	3.750	PT	PAPEL SULFITE BRANCO ALCALINO GRAMATURA 75 G/M². FORMATO OFÍCIO II	R\$ 58,98
12	221	25.000	PT	PAPEL SULFITE BRANCO ALCALINO, GRAMATURA 75 G/M². FORMATO A4	R\$ 37,29
13	222	313	PT	BLOCO AUTOADESIVO, 38MM X 50MM.	R\$ 7,06
13	223	313	UN	BLOCO AUTOADESIVO, 76 MM X 102 MM.	R\$ 6,69
13	224	313	UN	CONJUNTO DE BLOCO AUTOADESIVO, 76 MM X 76 MM	R\$ 12,35
13	225	638	UN	BOBINA DE PAPEL PARA IMPRESSORA TÉRMICA, EM UMA VIA, EM PAPEL TÉRMICO AMARELO, COM MEDIDA APROXIMADA 76MM X 30M.	R\$ 9,86
13	226	638	UN	BOBINA EM PAPEL TÉRMICO, COM MEDIDA APROXIMADA 57MM X 300MM. EM PAPEL AMARELO.	R\$ 84,04
13	227	131	UN	BOBINA PARA CALCULADORA 01 VIA, MEDINDO 57MM DE LARGURA X 30M.	R\$ 7,19
13	228	31	PT	FOLHA DE ALMAÇO, BRANCA PAUTADA, 56GRS	R\$ 36,32
13	229	625	PT	FOLHA LINGUAGEM COM DOIS FUROS PACOTE COM 50 FLS PAUTADAS. MEDINDO NO MÍNIMO 200X200MM.	R\$ 9,30
13	230	1.000	UN	LIVRO ATA COM CAPA DURA NA COR PRETA	R\$ 19,58
13	231	125	UN	LIVRO PROTOCOLO 100 FOLHAS CAPA PLASTIFICADA	R\$ 27,03
13	232	110	RL	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE, ROLO MEDINDO 45CM X 25 METROS.	R\$ 86,53
13	233	750	CX	PAPEL CARBONO PARA ESCRITA EM LÁPIS E CANETA ESFEROGRÁFICA, TAMANHO A4	R\$ 56,78
13	234	13	PT	PAPEL CARTÃO PESANDO NO MÍNIMO 325 G/M2	R\$ 138,66
13	235	188	PT	PAPEL CARTÃO, MEDINDO 48X66CM	R\$ 41,40
13	236	44	PT	PAPEL CARTOLINA OFFSET CORES VARIADAS	R\$ 168,59
13	237	63	PT	PAPEL CELOFANE	R\$ 150,81
13	238	125	PT	PAPEL COLORIDO E ARTESANAL TIPO COLOR SET	R\$ 25,91
13	239	125	BL	PAPEL CRIATIVO	R\$ 61,74
13	240	188	PT	PAPEL DOBRADURA/ESPELHO 63G	R\$ 43,19
13	241	63	RL	PAPEL KRAFT NATURAL	R\$ 109,59
13	242	75	PT	PAPEL LAMINADO	R\$ 62,73
13	243	63	UN	PAPEL PARA PLOTER, GRAMATURA 90G/M², DIMENSÕES APROXIMADAS 610MMX50M,	R\$ 168,59
13	244	63	UN	PAPEL PARA PLOTER, GRAMATURA 90G/M², DIMENSÕES APROXIMADAS 914MMX50M,	R\$ 111,57
13	245	188	PT	PAPEL SEDA,	R\$ 44,87
13	246	11.250	UN	PASTA ARQUIVO MORTO EM POLIONDA	R\$ 12,65
13	247	75	UN	PASTA COM ELÁSTICO PRODUZIDA EM PLÁSTICO PP PEROLIZADO	R\$ 61,48
13	248	5.000	UN	PASTA COM GRAMPO PLÁSTICO OFÍCIO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO	R\$ 4,68
13	249	175	UN	PASTA DE DEDOS PARA MANUSEAR PAPÉIS (MOLHA DEDO),	R\$ 4,16
13	250	1.875	UN	PASTA EM CARTÃO DUPLEX	R\$ 2,86
13	251	50	UN	PASTA OFÍCIO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO CORRUGADO AZUL, 315 mm X 226 MM X 35 mm.	R\$ 14,64
13	252	5.438	UN	PASTA OFÍCIO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO CORRUGADO AZUL, 315 mm X 226 MM X 55 mm	R\$ 14,64
13	253	625	UN	PASTA OFÍCIO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO RECICLADO, COM ABAS E ELÁSTICO REVESTIDO DE TECIDO ATÓXICO E LAVÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 330 mm X 240 MM X 55 mm X 0,45mm.	R\$ 24,55
13	254	4.500	UN	PASTA PLÁSTICA EM L	R\$ 1,83
13	255	750	UN	PASTA REGISTRADORA AZ LE	R\$ 25,22
13	256	1.125	UN	PASTA REGISTRADORA AZ LL	R\$ 25,22
13	257	6.250	UN	PASTA SUSPENSÃO NA COR KRAFT	R\$ 4,91
13	258	269	UN	PASTA TIPO CATÁLOGO, NA COR AZUL	R\$ 86,53
13	259	375	UN	PASTA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO OPACO	R\$ 12,15
13	260	5.000	PT	PLACA DE EVA	R\$ 54,30
13	261	625	UN	PLACA TATAME E.V.A	R\$ 74,13
13	262	250	UN	PLACA DE BORRACHA RECICLADA 1000X1000X25 MM,	R\$ 295,53
13	263	3.750	UN	PORTA LÁPIS, OVAL	R\$ 39,47





**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

Fls.:

13	264	163	UN	PORTA LÁPIS/CLIPS/LEMBRETÊ EM POLIESTIRENO NA COR FUMÊ	R\$ 26,04
13	265	663	UN	TNT, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M²	R\$ 974,10
15	277	625	CX	CAIXA DE TINTA PLÁSTICA	R\$ 18,01
15	278	37.500	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA	R\$ 1,00
15	279	3.750	CX	CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES VARIADAS	R\$ 18,51
15	280	1.875	CX	CANETA HIDROGRÁFICA JUMBO 12 CORES VARIADAS	R\$ 42,87
15	281	7.500	UN	COLA EM BASTÃO LAVÁVEL COM NO MÍNIMO 21GR	R\$ 7,10
15	282	750	UN	COLA BASTÃO, LAVÁVEL CONTENDO NO MÍNIMO 20GR. LIVRE DE ÁCIDOS. PRODUTO INDICADO PARA COLAR E DESCOLAR	R\$ 29,93
15	283	750	UN	COLA BASTÃO, LAVÁVEL CONTENDO NO MÍNIMO 20GR. LIVRE DE ÁCIDOS. PRODUTO EXTRA FORTE INDICADO PARA TRABALHOS ESCOLARES, ARTESANATO	R\$ 30,94
15	284	125	UN	COLA LÍQUIDA INSTANTÂNEA 3 G.	R\$ 12,63
15	285	8.625	UN	COLA LÍQUIDA COM NO MÍNIMO 100 GR LAVÁVEL	R\$ 15,17
15	286	125	PT	COLA QUENTE, PARA PISTOLA, TAMANHO GROSSO, PACOTE DE 1KG	R\$ 93,59
15	287	313	UN	CORRETIVO EM FITA 4.2MM X 12M	R\$ 13,42
15	288	938	UN	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA	R\$ 4,03
15	289	1.563	CX	GIZ DE CERA FORMATO TRIANGULAR OU REDONDO ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO RESISTENTE CONTENDO 06 CORES VIVAS	R\$ 32,85
15	290	3.750	CX	GIZ DE CERA FORMATO TRIANGULAR OU REDONDO ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO RESISTENTE CONTENDO 12 CORES VIVAS	R\$ 27,64
15	291	1.875	CX	GIZ PARA LOUSA BRANCO	R\$ 5,46
15	292	625	CX	GIZ PARA LOUSA COLORIDO	R\$ 7,56
15	293	15.625	PO	GLITTER ESCOLAR EM PÓ	R\$ 1,91
15	294	375	TB	GRAFITE PARA LAPISEIRA 0.7 MM	R\$ 8,32
15	295	3.750	CX	GUACHE, CONTENDO 6 CORES	R\$ 8,01
15	296	5.000	CX	MASSA DE MODELAR	R\$ 7,59
15	297	1.500	CX	TINTA PARA PINTURA A DEDO.	R\$ 10,10
15	298	1.500	FR	TINTA GUACHE ESCOLAR COM 500 ML	R\$ 19,63
15	299	2.913	UN	FITA ADESIVA CREPE, CONFECCIONADA COM PAPEL CREPADO SATURADO, COBERTO COM ADESIVO À BASE DE BORRACHA E RESINAS SINTÉTICAS. MEDINDO 18 MM X 50 M.	R\$ 7,61
15	300	1.500	UN	FITA ADESIVA CREPE, CONFECCIONADA COM PAPEL CREPADO SATURADO, COBERTO COM ADESIVO À BASE DE BORRACHA E RESINAS SINTÉTICAS. MEDINDO 48 MM X 50 M.	R\$ 47,28
15	301	3.750	UN	FITA ADESIVA DE PAPELARIA; DE POLIPROPILENO; MEDINDO (12MMX40M); TRANSPARENTE	R\$ 2,74
15	302	50	UN	FITA ADESIVA MULTIUSO	R\$ 60,47
15	303	38	UN	FITA MULTIUSO KRAFT 100% RECICLADO	R\$ 39,83
15	304	625	UN	FITA ADESIVA DUPLA FACE, MEDINDO 18MMX 30M.	R\$ 11,57
15	305	250	UN	FITA ADESIVA DUPLA FACE, MEDINDO 48MMX 30M.	R\$ 48,14
15	306	2.288	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, CONFECCIONADA COM FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO, COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA. MEDINDO 18 MM X 50 M.	R\$ 3,94
15	307	7.500	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, CONFECCIONADA COM FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO, COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA. MEDINDO 48 MM X 50 M.	R\$ 9,86
15	308	125	UN	FITA ZEBRADA, PARA DEMARCAÇÃO DE SOLO, CONFECCIONADA COM FILME DE POLIETILENO SEM ADESIVO. MEDINDO 70 MM X 200 M.	R\$ 78,78

\*conforme especificações/descriptivos/marcas do termo de referência e propostas

## 2. Publique-se.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública\*\*

**ROSÂNGELA APARECIDA VERONEZZE ALVES DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação Interina\*\*

\*\*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA****Atos de Pessoal****Portarias****PORTARIA Nº 005, DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

**JULIANE BONAMIGO**, Diretora Presidente do **ITUPEVA PREVIDÊNCIA - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itupeva**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107 da Lei complementar nº 388 de 11 de novembro de 2015,

**CONSIDERANDO** que a segurada ativa, **Adriana Tozetto**, exerceu cargo efetivo na Prefeitura Municipal de Itupeva sob matrícula nº 4853 e faleceu em 15/11/2023;

**CONSIDERANDO** que a referida segurada deixou na qualidade de dependente, seu filho menor de 21 anos **Arthur Bernardo Kirchner**;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 170/2023, especialmente a Nota Técnica da Consultoria Jurídica de fls. 33 a 38, além dos documentos juntados aos autos do processo e o que dispõem o art. 40 da Constituição Federal e art. 85 a 89 da Lei complementar nº 388 de 11 de novembro de 2015;

**R E S O L V E:**

1. **CONCEDER** a **Arthur Bernardo Kirchner**, dependente de **Adriana Tozetto**, inscrita no PIS/PASEP sob nº 18077722860, falecida em 15 de novembro de 2023, uma **Pensão Previdenciária** correspondente à totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo na data anterior à do óbito, observado o disposto no art. 85, II da Lei Complementar n.º 388/2015, no valor de R\$ 6.213,73 (seis mil, duzentos e treze reais e setenta e três centavos), até quando esse completar a idade limite de 21 anos.

2. O pensionista **não terá direito à paridade ativo-inativo**, e, portanto, o valor da pensão será reajustado anualmente, conforme art. 94 da Lei Complementar nº 388/2015, por ocasião do reajuste dos benefícios concedidos pelo INSS, de acordo com a variação do INPC do IBGE.

3. O valor da pensão nunca será inferior ao salário mínimo do País, nos termos do §2º do art. 201 da Constituição Federal e art. 110 da Lei Complementar n.º 388/2015.

4. A pensão por morte de que trata esta Portaria é concedida a partir da data do óbito do segurado, nos termos do art. 86, I, da Lei Complementar n.º 388/2015.

5. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de novembro de 2023.

ITUPEVA, aos nove dias do mês de janeiro de 2024.

**JULIANE BONAMIGO**

Diretora Presidente  
Itupeva Previdência

# Diário Oficial

---



## Prefeitura de Itupeva

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1031



# Prefeitura de Itupeva

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	63
Eliminação .....	63
Convocação .....	63
<b>Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva</b> .....	63
<b>Atos de Pessoal</b> .....	63
Portarias .....	63

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias**

**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 148, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

Dispõe sobre cessão de servidora pública municipal.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica a servidora **TIARIA NUNES NOGUEIRA FEITOSA**, RG nº 423780189 SSP/SP, CPF 369.678.768-05, lotada na Secretaria Municipal de Educação, transferida para a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**Artigo 2º** - Fica **CEDIDA**, a servidora pública municipal acima mencionada ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, para prestar serviços junto ao Fórum da Comarca de Itupeva a partir de 23 de janeiro de 2024, de acordo com o art. 40 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de janeiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 38, DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

**EXONERA** a pedido MARINA CAROLINA COBUCCI GUERRA, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotada na Chefia de Gabinete do Prefeito.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADA** a pedido, **MARINA CAROLINA COBUCCI GUERRA**, RG nº 39.441.545-0 SSP/SP, CPF 382.279.348-54, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotada na Chefia de Gabinete do Prefeito, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir da presente data.

**Artigo 2º** - **DECLARA** vago o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 16, DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

**EXONERA** a pedido LEONARDO BARON DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADO** a pedido, **LEONARDO BARON DE OLIVEIRA**, RG nº 37.272.700-1 SSP/SP, CPF 472.759.508-71, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir da presente data.

**Artigo 2º** - **DECLARA** vago o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 41, DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

**Dispõe sobre exoneração da funcionária ADRIANA APARECIDA FOLTRAN.**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADA** do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária **ADRIANA APARECIDA FOLTRAN**, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 23 de janeiro de 2024.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo em comissão de Assessor de Divisão, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**Artigo 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública





**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 18, DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

**Dispõe sobre exoneração do funcionário LUIZ FERNANDO MARCHI VIRILLO.**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO** do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o funcionário **LUIZ FERNANDO MARCHI VIRILLO**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir da presente data.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo em comissão de Chefe de Divisão, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 20, DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

**Dispõe sobre exoneração do funcionário LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA.**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO** do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o funcionário **LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir da presente data.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo em comissão de Chefe de Divisão, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 19, DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

**Dispõe sobre exoneração da funcionária GREICIELE MOREIRA.**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADA** do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária **GREICIELE MOREIRA**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir da presente data.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo em comissão de Chefe de Divisão, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**Artigo 3º -** Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 17, DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

**Dispõe sobre exoneração do funcionário VINICIUS SOARES DOS SANTOS SCARTON.**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO** do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o funcionário **VINICIUS SOARES DOS SANTOS SCARTON**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir da presente data.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo em comissão de Chefe de Divisão, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**Artigo 3º -** Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 37, DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

**Dispõe sobre exoneração do funcionário FABIO HENRIQUE FILIZZOLA LOPES.**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO** do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o funcionário **FABIO HENRIQUE FILIZZOLA LOPES**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir da presente data.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo em comissão de Chefe de Divisão, junto a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico.

**Artigo 3º -** Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 29, DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

**CESSA** os efeitos da portaria nº 6815, de 25 de agosto de 2022, que nomeou a servidora MONICA OLIVEIRA DA SILVA a ocupar a função de confiança de Supervisor Escolar.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CESSADO** a partir de 22 de janeiro de 2024, os efeitos da portaria nº 6815, de 25 de agosto de 2022, que nomeou a servidora **MONICA OLIVEIRA DA SILVA**, a ocupar a função de confiança de Supervisor Escolar, voltando a mesma a ocupar o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º** - Fica **declarado** vago a função de confiança de Supervisor Escolar, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de janeiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 21, DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

**CESSA** os efeitos da portaria nº 9390, de 07 de março de 2023, que nomeou a servidora LUCIANA VIEIRA ALVES a ocupar a função de confiança de Coordenador de Divisão.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CESSADO** a partir da presente data, os efeitos da portaria nº 9390, de 07 de março de 2023, que nomeou a servidora **LUCIANA VIEIRA ALVES**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Divisão, voltando a mesma a ocupar a função pública de Assistente de Diretor, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

**Artigo 2º** - Fica **declarado** vago a função de confiança de Coordenador de Divisão, junto a Secretaria Municipal de Fazenda.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 39, DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

**CESSA** os efeitos da portaria nº 7279, de 22 de fevereiro de 2022, que nomeou o servidor ERIC ROBERTO LATORRE a ocupar o cargo de Subcomandante da Guarda Civil Municipal.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CESSADO** a partir da presente data, os efeitos da portaria nº 7279, de 22 de fevereiro de 2022, que nomeou o servidor **ERIC ROBERTO LATORRE**, a ocupar o cargo de Subcomandante da Guarda Civil Municipal, voltando o mesmo a ocupar o cargo público de Guarda Civil Municipal – 1ª Classe, lotado na Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal.

**Artigo 2º** - Fica **declarado** vago o cargo de Subcomandante da Guarda Civil Municipal, junto a Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100





**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 40, DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

Nomeia ODAIR JOSÉ DOS SANTOS, ocupante do cargo público de Guarda Civil Municipal 1ª Classe para ocupar o cargo em comissão de Subcomandante da Guarda Civil Municipal.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADO**, a partir da presente data **ODAIR JOSÉ DOS SANTOS**, RG nº 25.123.706-0 SSP/SP, CPF 178.821.828-00, para ocupar o cargo em comissão de Subcomandante da Guarda Civil Municipal, lotado na Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-05 (cinco), constante da LC 533/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 22, DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

**CESSAM** os efeitos do enquadramento do servidor Jair Rodrigues.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Ficam **CESSADOS** os efeitos do enquadramento do servidor **JAIR RODRIGUES**, conforme Ato de Enquadramento nº 06, de 16 de março de 2016, tendo em vista nota técnica da Consultoria contratada pelo Itupeva Previdência, constante do processo administrativo 87/2023, reocupando a função pública de Operador de Máquinas, padrão 14 (quatorze), regime celetista, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 30, DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

Nomeia THAIS HELENA TAVERNARO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA**, a partir da presente data, **THAIS HELENA TAVERNARO**, RG nº 41.128.931 SSP/SP, CPF nº 368.340.388-84, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-04 (quatro), constante da LC 533/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 28, DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

Nomeia MARCIO FERNANDO DE SOUZA, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADO**, a partir da presente data, **MARCIO FERNANDO DE SOUZA**, RG nº 46.062.933-5 SSP/SP, CPF nº 368.161.268-40, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-05 (cinco), constante da LC 533/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

### **PORTARIA Nº 27, DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

Nomeia ELIANA ALENCAR DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA**, a partir da presente data, **ELIANA ALENCAR DE OLIVEIRA**, RG nº 28.898.054-2 SSP/SP, CPF nº 289.690.938-93, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-05 (cinco), constante da LC 533/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 26, DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

Nomeia AMANDA DE PAULA TAKAHASHI MURATA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA**, a partir da presente data, **AMANDA DE PAULA TAKAHASHI MURATA**, RG nº 46.802.565-0 SSP/SP, CPF nº 371.958.428-35, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-04 (quatro), constante da LC 533/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

Nomeia WILLIAM DEBALDI LEAL FLORES, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADO**, a partir da presente data, **WILLIAM DEBALDI LEAL FLORES**, RG nº 64.966.303-2 SSP/SP, CPF nº 658.559.309-04, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-03 (três), constante da LC 533/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 24, DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

Nomeia ULISSES LUIZ ZERBINATTI, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADO**, a partir da presente data, **ULISSES LUIZ ZERBINATTI**, RG nº 11.664.639-1 SSP/SP, CPF nº 963.801.288-91, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-04 (quatro), constante da LC 533/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100





**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 23, DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

Nomeia RAFAEL CARBONARI BATISTA, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADO**, a partir da presente data, **RAFAEL CARBONARI BATISTA**, RG nº 41.225.293-4 SSP/SP, CPF nº 218.536.378-66, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-05 (cinco), constante da LC 533/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 35, DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

Nomeia ADILSON JOSÉ PINTO DE MORAES, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADO**, a partir da presente data, **ADILSON JOSÉ PINTO DE MORAES**, RG nº 10.838.317-9 SSP/SP, CPF nº 964.320.208-91, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-04 (quatro), constante da LC 533/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 34, DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

Nomeia WANDERLEI LEANDRO VIEIRA, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADO**, a partir da presente data, **WANDERLEI LEANDRO VIEIRA**, RG nº 63.278.045-9 SSP/SP, CPF nº 533.947.608-19, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-03 (três), constante da LC 533/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 33, DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

Nomeia CARLOS LEONILDO NEGRO, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADO**, a partir da presente data, **CARLOS LEONILDO NEGRO**, RG nº 17.170.023-5 SSP/SP, CPF nº 114.268.548-97, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-05 (cinco), constante da LC 533/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 36, DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

Nomeia GILBERTO BATISTA DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Chefia de Gabinete.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADO**, a partir da presente data, **GILBERTO BATISTA DA SILVA**, RG nº 19.515.683-3 SSP/SP, CPF nº 108.157.218-38, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Chefia de Gabinete, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-03 (três), constante da LC 533/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 163, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

Nomeia GISLAINE MARIA DE SOUZA SANTOS para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotada na Chefia de Gabinete do Prefeito.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA**, a partir de 23 de janeiro de 2024, **GISLAINE MARIA DE SOUZA SANTOS**, RG nº 29.469.459-6 SSP/SP, CPF nº 264.119.878-90, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotada na Chefia de Gabinete do Prefeito, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-04 (quatro), constante da LC 533/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 23 de janeiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 162, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

Nomeia LILIAN CRISTIANE GALANTE para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA**, a partir de 29 de janeiro de 2024, **LILIAN CRISTIANE GALANTE**, RG nº 30.472.469-5 SSP/SP, CPF nº 304.393.688-47, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02 (dois), constante da LC 533/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando os seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 161, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

Nomeia LARISSA DE LIMA BETIM para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA**, a partir de 23 de janeiro de 2024, **LARISSA DE LIMA BETIM**, RG nº 52.871.837-X SSP/SP, CPF nº 524.073.518-27, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02 (dois), constante da LC 533/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 23 de janeiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100





**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 101, DE 25 DE JANEIRO DE 2024**

Nomeia LUCIANE GOMES DA SILVA para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotada na Chefia de Gabinete do Prefeito.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA**, a partir da presente data, **LUCIANE GOMES DA SILVA**, RG nº 42.156.950-5 SSP/SP, CPF nº 356.956.368-50, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotada na Chefia de Gabinete do Prefeito, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02 (dois), constante da LC 533/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 100, DE 25 DE JANEIRO DE 2024**

Nomeia MARCELO RODRIGUES PEDROZO para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Chefia de Gabinete do Prefeito.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADO**, a partir de 23 de janeiro de 2024, **MARCELO RODRIGUES PEDROZO**, RG nº 24.824.986-1 SSP/SP, CPF nº 252.886.348-90, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Chefia de Gabinete do Prefeito, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-03 (três), constante da LC 533/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 23 de janeiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 160, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

Nomeia SAMARA KARINA AQUINO DE MOURA para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA**, a partir de 29 de janeiro de 2024, **SAMARA KARINA AQUINO DE MOURA**, RG nº 47.232.870-0 SSP/SP, CPF nº 401.712.078-40, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-05 (cinco), constante da LC 533/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando os seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 159, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

Nomeia IZALDA FERREIRA DE MORAIS para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA**, a partir de 29 de janeiro de 2024, **IZALDA FERREIRA DE MORAIS**, RG nº 23.439.061-X SSP/SP, CPF nº 143.339.668-84, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-05 (cinco), constante da LC 533/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando os seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 158, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

Nomeia JERLES DA SILVA FERREIRA SANTOS para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA**, a partir de 29 de janeiro de 2024, **JERLES DA SILVA FERREIRA SANTOS**, RG nº 47.200.379-3 SSP/SP, CPF nº 329.893.108-00, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02 (dois), constante da LC 533/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando os seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 157, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

Nomeia DELVAN COSME SILVA para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADO**, a partir de 29 de janeiro de 2024, **DELVAN COSME SILVA**, RG nº 49.435.209-7 SSP/SP, CPF nº 414.445.398-76, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-01 (um), constante da LC 533/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando os seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 156, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

Nomeia PATRÍCIA ANDREA DOS SANTOS para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA**, a partir de 29 de janeiro de 2024, **PATRÍCIA ANDREA DOS SANTOS**, RG nº 25.343.447-6 SSP/SP, CPF nº 304.609.108-76, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-05 (cinco), constante da LC 533/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando os seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 155, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

Nomeia Nanci Moreira Hutter para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA**, a partir de 29 de janeiro de 2024, **Nanci Moreira Hutter**, RG nº 26.225.973-4 SSP/SP, CPF nº 194.728.218-20, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02 (dois), constante da LC 533/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando os seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100





**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 154, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

Nomeia TAIS MONIQUE ROQUE PEREIRA para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA**, a partir da presente data, **TAIS MONIQUE ROQUE PEREIRA**, RG nº 45.016.102-X SSP/SP, CPF nº 362.569.688-67, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-03 (três), constante da LC 533/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 153, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

Nomeia ELISANGELA ALCANTARA DA SILVA GONZALEZ para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA**, a partir de 23 de janeiro de 2024, **ELISANGELA ALCANTARA DA SILVA GONZALEZ**, RG nº 30.865.508-4 SSP/SP, CPF nº 296.495.548-40, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-04 (quatro), constante da LC 533/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de janeiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 152, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

Nomeia EDLENE SANTOS para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA**, a partir de 23 de janeiro de 2024, **EDLENE SANTOS**, RG nº 40859002 SSP/SP, CPF nº 373.775.818-24, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-03 (três), constante da LC 533/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de janeiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

### **PORTARIA Nº 32, DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

Nomeia EDUARDO DA CRUZ, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADO**, a partir da presente data, **EDUARDO DA CRUZ**, RG nº 14360740 SSP/SP, CPF nº 021.433.738-30, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-05 (cinco), constante da LC 533/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 130, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

**EXONERA** a pedido FRANCELI CRISTINA DOS SANTOS VANINI, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADA** a pedido, **FRANCELI CRISTINA DOS SANTOS VANINI**, RG nº 24.338.864-0 SSP/SP, CPF 173.833.138-52, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir da presente data.

**Artigo 2º** - **DECLARA** vago o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 131, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

**CESSA** os efeitos da portaria nº 4207, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora PALOMA GRAZIELI DE MORAIS RODRIGUES a ocupar o cargo de Diretor de Departamento.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CESSADO** a partir de 23 de janeiro de 2024, os efeitos da portaria nº 4207, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora **PALOMA GRAZIELI DE MORAIS RODRIGUES**, a ocupar o cargo de Diretor de Departamento, voltando a mesma a ocupar o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Técnico em Gestão, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**Artigo 2º** - Fica **declarado** vago o cargo de Diretor de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 23 de janeiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

### **PORTARIA Nº 132, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

**CESSA** os efeitos da portaria nº 4196, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o servidor JOSE CARLOS GOMES DOS SANTOS a ocupar o cargo de Assessor de Secretaria.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CESSADO** a partir de 24 de janeiro de 2024, os efeitos da portaria nº 4196, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o servidor **JOSE CARLOS GOMES DOS SANTOS**, a ocupar o cargo de Assessor de Secretaria, voltando o mesmo a ocupar o cargo público de Agente de Infraestrutura – Motorista de Veículos Leves e Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**Artigo 2º** - Fica **declarado** vago o cargo de Assessor de Secretaria, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 24 de janeiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

### **PORTARIA Nº 133, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

**CESSA** os efeitos da portaria nº 4522, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora ELIANE APARECIDA MELO COBIACO a ocupar o cargo de Coordenador de Divisão.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CESSADO** a partir de 24 de janeiro de 2024, os efeitos da portaria nº 4522, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora **ELIANE APARECIDA MELO COBIACO**, a ocupar o cargo de Coordenador de Divisão, voltando a mesma a ocupar o cargo público de Guarda Civil Municipal – 3ª Classe, lotada na Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal.

**Artigo 2º** - Fica **declarado** vago o cargo de Coordenador de Divisão, junto a Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 24 de janeiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100





**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

### **PORTARIA Nº 134, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

**CESSA** os efeitos da portaria nº 4598, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora CLEUSA LEONE a ocupar o cargo de Coordenador de Divisão.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CESSADO** a partir de 31 de janeiro de 2024, os efeitos da portaria nº 4598, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora **CLEUSA LEONE**, a ocupar o cargo de Coordenador de Divisão, voltando a mesma a ocupar o cargo público de Agente de Gestão - Assistente Técnico em Gestão, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura.

**Artigo 2º** - Fica **declarado** vago o cargo de Coordenador de Divisão, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de janeiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

### **PORTARIA Nº 135, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

**CESSA** os efeitos da portaria nº 9914, de 25 de julho de 2023, que nomeou a servidora DAYANE APARECIDA VALLE BANDEIRA a ocupar o cargo de Coordenador de Setor.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CESSADO** a partir de 31 de janeiro de 2024, os efeitos da portaria nº 9914, de 25 de julho de 2023, que nomeou a servidora **DAYANE APARECIDA VALLE BANDEIRA**, a ocupar o cargo de Coordenador de Setor, voltando a mesma a ocupar o cargo público de Agente de Gestão - Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**Artigo 2º** - Fica **declarado** vago o cargo de Coordenador de Setor, junto a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de janeiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

### **PORTARIA Nº 136, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

**CESSA** os efeitos da portaria nº 6000, de 06 de maio de 2021, que nomeou a servidora MARCIA REGINA PAVESI a ocupar o cargo de Coordenador de Área.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CESSADO** a partir de 31 de janeiro de 2024, os efeitos da portaria nº 6000, de 06 de maio de 2021, que nomeou a servidora **MARCIA REGINA PAVESI**, a ocupar o cargo de Coordenador de Área, voltando a mesma a ocupar o cargo público de Agente de Políticas Sociais – Operador de Piscina, lotada na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**Artigo 2º** - Fica **declarado** vago o cargo de Coordenador de Área, junto a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de janeiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

### **PORTARIA Nº 137, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

**CESSA** os efeitos da portaria nº 4568, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o servidor PAULO DONIZETE SOARES a ocupar o cargo de Coordenador de Unidade.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CESSADO** a partir de 31 de janeiro de 2024, os efeitos da portaria nº 4568, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o servidor **PAULO DONIZETE SOARES**, a ocupar o cargo de Coordenador de Unidade, voltando o mesmo a ocupar o cargo público de Agente de Políticas Sociais – Operador de Piscina, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**Artigo 2º** - Fica **declarado** vago o cargo de Coordenador de Área, junto a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de janeiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

### **PORTARIA Nº 138, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

**CESSA** os efeitos da portaria nº 4806, de 29 de abril de 2020, que nomeou o servidor ROMILTON BISPO DA SILVA a ocupar o cargo de Coordenador de Departamento.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CESSADO** a partir de 31 de janeiro de 2024, os efeitos da portaria nº 4806, de 29 de abril de 2020, que nomeou o servidor **ROMILTON BISPO DA SILVA**, a ocupar o cargo de Coordenador de Departamento, voltando o mesmo a ocupar o cargo público de Professor de Educação Básica – especialidade Música, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º** - Fica **declarado** vago o cargo de Coordenador de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de janeiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

### **PORTARIA Nº 139, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

**CESSA** os efeitos da portaria nº 4580, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora SILVIA CRISTINA DE SOUZA MARCONDES a ocupar o cargo de Coordenador de Departamento.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CESSADO** a partir de 31 de janeiro de 2024, os efeitos da portaria nº 4580, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora **SILVIA CRISTINA DE SOUZA MARCONDES**, a ocupar o cargo de Coordenador de Departamento, voltando a mesma a ocupar o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Técnico em Gestão, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura.

**Artigo 2º** - Fica **declarado** vago o cargo de Coordenador de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de janeiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

### **PORTARIA Nº 140, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

**CESSA** os efeitos da portaria nº 9909, de 25 de julho de 2023, que nomeou o servidor JEAN PAULO DE OLIVEIRA a ocupar o cargo de Coordenador de Serviços.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CESSADO** a partir de 31 de janeiro de 2024, os efeitos da portaria nº 9909, de 25 de julho de 2023, que nomeou o servidor **JEAN PAULO DE OLIVEIRA**, a ocupar o cargo de Coordenador de Serviços, voltando o mesmo a ocupar o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, lotado na Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal.

**Artigo 2º** - Fica **declarado** vago o cargo de Coordenador de Serviços, junto a Chefia de Gabinete do Prefeito.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de janeiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 141, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

Transfere o servidor JEAN PAULO DE OLIVEIRA, lotado na Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal para a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º – TRANSFERE** o servidor **JEAN PAULO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, lotado na Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal para a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de janeiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100





**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 142, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

Transfere a servidora LELZI TONOLI FRANÇA, lotada na Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º – TRANSFERE a servidora LELZI TONOLI FRANÇA**, ocupante do cargo de Coordenador de Departamento, lotada na Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de janeiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 143, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

Transfere a servidora SABRINA BACELAR DE FREITAS, lotada na Secretaria Municipal de Governo para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º – TRANSFERE** a servidora **SABRINA BACELAR DE FREITAS**, ocupante do cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Governo para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de janeiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 144, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

Transfere a servidora PALOMA GRAZIELI DE MORAIS RODRIGUES, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública para a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º – TRANSFERE** a servidora **PALOMA GRAZIELI DE MORAIS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Agente de Gestão – Assistente Técnico em Gestão, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, para a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de janeiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 145, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

Transfere a servidora JACQUELINE PRISCILA DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para a Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º – TRANSFERE a servidora JACQUELINE PRISCILA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais – Assistente Técnico em Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de janeiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 146, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

Transfere a servidora MARCIA SUMAGAWA OKU, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente para a Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º – TRANSFERE** a servidora **MARCIA SUMAGAWA OKU**, ocupante do cargo de Coordenador de Unidade, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, para a Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de janeiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

### **PORTARIA Nº 151, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

Transfere o servidor CLAUDIO AGUILAR BRENTAN, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para a Secretaria Municipal de Fazenda.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º – TRANSFERE** o servidor **CLAUDIO AGUILAR BRENTAN**, ocupante do cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para a Secretaria Municipal de Fazenda.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 166, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

**CESSA** os efeitos da Portaria nº 9.275, de 14 de fevereiro de 2023, que cedeu a servidora LORRANE OLIVEIRA SILVA a prestar serviços junto a Câmara Municipal de Itupeva.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CESSADO**, os efeitos da Portaria nº 9.275, de 14 de fevereiro de 2023, que cedeu a servidora **LORRANE OLIVEIRA SILVA**, RG nº 45.506.778-8 SSP/SP, CPF 337.076.148-32, ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, para prestar serviços junto a Câmara Municipal de Itupeva, voltando a servidora exercer suas funções junto a Secretaria Municipal de Fazenda, conforme processo administrativo 2467/2023 -PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

*Errata da portaria nº 10.762, de 19 de janeiro de 2024, publicada na Imprensa Oficial do Município de Itupeva – Edição 1025, de 23 de janeiro de 2024.*

**MARIA JOSÉ DOS SANTOS PAZ**, Controladora Geral do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 600 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

**Art. 1º** - Designar Dra. **PRISCILA RACHEL RIBEIRO**, procuradora do município, Matrícula funcional nº 2803, **DEISE SOUTO CRUZ DE AMORIM FRIGERI**, assistente administrativo especializado, matrícula funcional nº 3304, do quadro de pessoal da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Fundiários, e **CARLOS ANDRÉ CERQUEIRA**, corregedor da guarda civil municipal, matrícula funcional nº 2540, do quadro de pessoal da Guarda Civil Municipal, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos que constam do processo administrativo nº 3422/2024, bem como fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.**

**RETIFICA:**

**Onde se lê:** *Processo Administrativo nº 3422/2024.*

**Leia-se:** *Processo Administrativo nº 3422/2023*

**Onde se lê: aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte quatro.**

**Leia-se: aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro.**

**MARIA JOSÉ DOS SANTOS PAZ**  
**Controladora Geral do Município**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100





**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Eliminação**

EDITAL Nº 054, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019  
CONTADOR**

Ref. Proc. 9521/2023 – Sec. Saúde

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **CONTADOR**, através do edital nº **053/2024**, foi **eliminado do Concurso Público nº 02/2019, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
13º	KLEVER SALES SANTOS	Não compareceu no dia 29/01/2024 conforme edital de convocação nº 053/2024

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 30 de janeiro de 2024.

**CRISTIANE PERON NUNES**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**Convocação**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 055, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019  
CONTADOR**

Ref. Proc. 9521/2023 – Sec. Saúde

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 07 de fevereiro de 2024 às 08h30, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

**1) Documento de CPF;**

**2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;**

**3) Histórico Escolar.**

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
---------	------	-----

14º	RAFAEL DE OLIVEIRA VALENTIM	49237134
-----	-----------------------------	----------

Itupeva, 30 de janeiro de 2024.

**CRISTIANE PERON NUNES**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA**

**Atos de Pessoal**

**Portarias**

**PORTARIA Nº 007, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

**JULIANE BONAMIGO**, Diretora Presidente do **ITUPEVA PREVIDÊNCIA - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itupeva**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107 da Lei complementar nº 388 de 11 de novembro de 2015,

**CONSIDERANDO** que o segurado ativo, **Andre Akito Okane**, exerceu cargo efetivo na Prefeitura Municipal de Itupeva sob matrícula nº 7094 e faleceu em 25/07/2023;

**CONSIDERANDO** que o referido segurado deixou na qualidade de dependente, sua mãe **Morita Reiko Okane;**

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 155/2023, especialmente a Nota Técnica da Consultoria Jurídica de fls. 27 a 33, além dos documentos juntados aos autos do processo e o que dispõem o art. 86, II, da Lei complementar nº 388 de 11 de novembro de 2015;

**R E S O L V E:**

1. **CONCEDER** a **Morita Reiko Okane**, dependente de **Andre Akito Okane**, inscrito no PIS/PASEP sob nº 12397557144, falecido em 25 de julho de 2023, uma **Pensão Previdenciária** correspondente à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo na data anterior à do óbito, observado o disposto no art. 85, II da Lei Complementar n.º 388/2015, no valor de R\$ 4.131,16 (quatro mil, cento e trinta e um reais e dezesseis centavos).

2. A pensionista **não terá direito à paridade ativo-inativo**, e, portanto, o valor da pensão será reajustado anualmente, conforme art. 94 da Lei Complementar nº 388/2015, por ocasião do reajuste dos benefícios concedidos pelo INSS, de acordo com a variação do INPC do IBGE.

3. O valor da pensão nunca será inferior ao salário mínimo do País, nos termos do §2º do art. 201 da Constituição Federal e art. 110 da Lei Complementar n.º 388/2015.

4. A pensão por morte de que trata esta Portaria é concedida a partir da data do requerimento, nos termos do art. 86, II, da Lei Complementar n.º 388/2015.

5. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de novembro de 2023.

ITUPEVA, aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2024.

**JULIANE BONAMIGO**

Diretora Presidente  
Itupeva Previdência